



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

---

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**

---

# **CLIPPING**

# **15 de setembro**

# **de 2021**

# Justiça rejeita acusação contra Duarte por "promoção pessoal"

O deputado estadual Duarte Jr está livre temporariamente da acusação de utilização da estrutura do Procon-MA para promoção pessoal. Nessa segunda-feira, 13, o juiz Marcelo Elias Matos e Oka (Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís) rejeitou os pedidos do advogado Thiago Brhanner Garcês Costa contra o parlamentar. Cabe recurso da decisão.

A ação popular foi impetrada no início de 2018 quando Duarte dirigia o Procon maranhense, era coordenador do Viva e pré-candidato a deputado estadual.

Nela, Thiago Costa pedia que Duarte fosse condenado a ressarcir valores que teriam sido gastos ilegalmente como patrocínio de posts promocionais à sua pessoa no Facebook e na revista Deluxe, da empresária Guga Fernandes.

Segundo o impetrante da ação, Duarte é useiro e vezeiro, em seu perfil social, em patrocinar postagens em que a sua figura de gestor se confunde com a pessoal. "Além da grave violação ao princípio da impessoalidade, convolvando sua postura em ato de imoralidade, é bem provável que toda essa promoção pessoal se dê pela via do dinheiro público", ressaltou.

Entendimento do Estado do Maranhão, Procon-MA, **Ministério Público** estadual e pelo próprio Duarte dá conta de que o magistrado entendeu que não houve comprovação de dano ao erário ou de violação aos princípios da moralidade e da impessoalidade.

Uma entrevista de Duarte Júnior à revista Deluxe, conforme a defesa da publicação acolhida pelo magistrado, teria sido realizada de forma gratuita, "a convite da própria revista e sem qualquer patrocínio".

"Quanto à publicações em redes sociais privadas das ações realizadas no exercício de cargo público, também não verifico violação ao art. 37, §1º, da CF, especialmente se o réu o fez com a utilização de recursos próprios e com o intuito de comunicar e informar à população o desenvolvimento de ações de interesse público, conforme consta da prova dos autos", disse o juiz.

O juiz Marcelo Matos e Oka também rejeitou um pedido do Estado do Maranhão, pela condenação do advogado Thiago por litigância de má-fé.

Ao noticiar o fato, nesta terça, 14, o Blog Atual 7 informou que o juiz Marcelo e Oka atuou no caso em razão de o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivo, Douglas de Melo Martins, haver se declarado suspeito para julgar a ação popular, "por motivo de foro íntimo".

# Encontro do sistema de justiça com gestores municipais e realizado

Abordando os temas regularização fundiária e resíduos sólidos, foi realizada, na tarde desta terça-feira, 13, de forma híbrida (presencial e virtual), o I Encontro do Sistema de Justiça e Gestores Municipais. Realizado no auditório da Procuradoria Geral de Justiça (Calhau), o encontro foi promovido pelo **Ministério Público** do Maranhão em parceria com a Defensoria Pública. A atividade foi transmitida pelo Youtube da Escola Superior do **MPMA** (ESMP).

Membros do **MPMA**, autoridades da Defensoria Pública do Maranhão e de demais instituições do sistema de justiça, além de gestores municipais de todo o estado, participaram da atividade.

Na abertura, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, destacou o objetivo do encontro que é unir esforços entre as instituições do sistema de justiça e dos gestores para contribuir para a melhoria da vida da população maranhense. Nos termos a obrigação de tratar bem o Maranhão para que possamos desenvolvê-lo.

Nós precisamos dos gestores para que possamos melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano e a vida de toda a população. Por isso, estamos convocando todos para esta finalidade", enfatizou o chefe do **MPMA**.

A diretora da Escola da Defensoria Pública, Cristiane Marques, ressaltou a relevância dos temas a serem debatidos: regularização fundiária e resíduos sólidos. É um momento de um diálogo muito importante e a gente pensou em trazer contribuições concretas para os municípios", disse. Representando a diretora da ESMP, Karla Adriana Farias Vieira, a promotora de justiça Ana Luiza Almeida Ferro também destacou a importância do debate. "É nesse sentido que este encontro marca mais um importante passo na atuação do **Ministério Público**, preventiva e orientadora, e a atuação de todas as outras instituições do sistema de justiça e dos gestores municipais em prol de dois temas muito caros aos esforços de pacificação social e de respeito ao meio ambiente".

Site: <http://jornalodebate.com.br/jornal-o-debate-do-dia-15-09-2021/>

# Encontro discute regularização fundiária e resíduos sólidos

Abordando os temas regularização fundiária e resíduos sólidos, foi realizada, na tarde desta terça-feira, 13, de forma híbrida (presencial e virtual), o I Encontro do Sistema de Justiça e Gestores Municipais.

Realizado no auditório da Procuradoria Geral de Justiça (Calhau), o encontro foi promovido pelo **Ministério Público** do Maranhão em parceria com a Defensoria Pública.

A atividade foi transmitida pelo YouTube da **Escola Superior do MPMA** (ESMP).

Membros do **MPMA**, autoridades da Defensoria Pública do Maranhão e de demais instituições do sistema de justiça, além de gestores municipais de todo o estado, participaram da atividade.

Na abertura, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, destacou o objetivo do encontro que é unir esforços entre as instituições do sistema de justiça e dos gestores para contribuir para a melhoria da vida da população maranhense.

"Nós temos a obrigação de tratar bem o Maranhão para que possamos desenvolvê-lo. Nós precisamos dos gestores para que possamos melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano e a vida de toda a população. Por isso, estamos convocando todos para esta finalidade", enfatizou o chefe do **MPMA**.

A diretora da Escola da Defensoria Pública, Cristiane Marques, ressaltou a relevância dos temas a serem debatidos: regularização fundiária e resíduos sólidos. "É um momento de um diálogo muito importante e a gente pensou em trazer contribuições concretas para os municípios", disse.

Representando a diretora da ESMP, Karla Adriana Farias Vieira, a promotora de justiça Ana Luiza Almeida Ferro também destacou a importância do debate. "É nesse sentido que este encontro marca mais um importante passo na atuação do **Ministério Público**, preventiva e orientadora, e a atuação de todas as outras instituições do sistema de justiça e dos gestores municipais em prol de dois temas muito caros aos esforços de pacificação social e de respeito ao meio ambiente".

O defensor público-geral do Estado, Alberto Bastos, igualmente comentou sobre os dois assuntos em discussão e a respeito dos objetivos do encontro. "Acho que o recado que estamos passando é que o sistema de justiça está aberto ao diálogo. O que nós queremos é a plena execução das políticas públicas, beneficiando aqueles que estão lá na ponta e que a gente consiga levar mais moradia e mais segurança a toda a população".

No mesmo sentido se pronunciou o corregedor-geral de Justiça, desembargador Paulo Velten, um dos palestrantes da tarde, que representou o presidente do Tribunal de Justiça, Lourival Serejo, no encontro.

"O que precisamos fazer é discutir, com absoluta racionalidade e à luz do Direito, políticas públicas que devem ser implementadas de imediato e que vão alcançar o cidadão brasileiro, maranhense, que espera muito do esforço de cada um de nós".

Para o vice-governador do estado, Carlos Brandão, somente com a união de todos os poderes e instituições será possível avançar na resolução dos problemas relativos aos temas em debate. "A gente precisa se aprofundar no conhecimento sobre esses dois assuntos. O Executivo, o Judiciário, o Legislativo sozinhos não conseguem resolver. Temos que ouvir os gestores e os especialistas", disse.

**PALESTRAS** A primeira palestra, abordando o tema Regularização fundiária, foi proferida por Gabriel Santana Furtado (subdefensor-geral da Defensoria Pública do Estado) e Paulo Velten (corregedor-geral do Tribunal de Justiça). A outra palestra, com o tema Resíduos sólidos, foi apresentada pelo **promotor de justiça** Luís Fernando Cabral Barreto Júnior (coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do **Ministério Público** do Maranhão).

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** O primeiro a se apresentar foi o subdefensor-geral da Defensoria Pública do Maranhão, Gabriel Santana Furtado, que discorreu sobre regularização fundiária em áreas urbanas. Em sua exposição, o palestrante afirmou que o Encontro foi direcionado a gestores municipais Maranhão tem um déficit habitacional enorme e que, por isso, é necessário que os gestores municipais definam as áreas passíveis de regularização fundiária. "O gestor é o protagonista da regularização fundiária,

que deve ser uma política prioritária municipal, porque o ganho dos recursos e de capital político é do município", completou.

<https://oprogressonet.com/centraldocliente/verpdf/oBRPyLN=iynOPym3BCRCn9eTLQTV6jnNPtcC0eo>

Entre os ganhos diretos decorrentes da regularização fundiária está o aumento da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Entre as vantagens indiretas estão a geração de novos negócios e o fomento da construção civil.

O corregedor-geral de Justiça, Paulo Velten, destacou que Paulo Velten disse que a regularização fundiária concretiza a dignidade da pessoa humana o processo de regularização fundiária, sobretudo o urbano, deve ser realizado pelos administradores municipais com o auxílio de outros órgãos e instituições, incluindo os cartórios de registro de imóveis. "Os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário têm que ter um diálogo permanente pensando no cidadão que está na ponta.

Temos, portanto, que aprofundar esta pauta com os gestores municipais e trabalhar com interdependência. A regularização fundiária é fundamental para que a gente possa efetivamente concretizar a chamada dignidade da pessoa humana, que além de um princípio, é um valor constitucional".

**RESÍDUOS SÓLIDOS** Em sua exposição sobre resíduos sólidos, o **promotor de justiça** Fernando Barreto do Meio Ambiente de São Luís, apresentou detalhes sobre a Lei nº 12.305/2010, que instituiu a política nacional de resíduos sólidos, e mostrou os índices nacionais e estaduais relativos ao assunto em pauta, após mais de dez anos da promulgação da lei.

De acordo com os dados da Controladoria Geral da União de 2017, ao todo, 12 planos estaduais de resíduos sólidos haviam sido elaborados (45%) e 2.325 municípios brasileiros (42%) também tinham apresentado seus planos. No Maranhão, havia 61 municípios com plano de resíduos sólidos.

"Nós não estamos muito longe dos índices nacionais, apesar de nossas carências.

Então, podemos melhorar".

Em sua palestra, o **promotor de justiça** também ressaltou a importância da implementação da coleta seletiva nos municípios com a participação dos catadores, como forma de promover a reciclagem e a economia solidária e circular. Além da geração de renda, o modelo gera economia ao erário. "É uma forma de gerar dinheiro e emprego para uma população que não tem acesso ao trabalho formal".

**Site:**

# COLUNA ESTADO DE ALERTA 1634

## MP DEVOLVIDA E SEM EFEITO

Nenhuma novidade nisso. Cantamos a pedra meia hora depois que o PR assinou a Medida Provisória, no dia 6 de setembro. Dissemos que a MP teria vida útil de no máximo uma semana. Acertamos na mosca, até porque seria óbvio. Ontem, terça-feira, o presidente do Senado Rodrigo Pacheco, não contou pipocas e devolveu feito um foguete a tal MP do PR (gente, PR é abreviatura de presidente, não inventem coisas), com tripas e tudo. Sem mais delongas ele disse uns "senões" e tchau MP do PR!!!

## E PARA COMPLETAR

Minutos após a decisão, a ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Rosa Weber também suspendeu a eficácia da MP, atendendo pedido do procurador-geral da República Augusto Aras que recomendou a suspensão. Ou seja...o nosso PR gosta mesmo é de confusão. Será que ele faz de propósito, perguntamos ao velho e rabugento Ariosvaldo Prancha, que do alto dos seus 90 e lá vai quase mais uma dezena de anos respondeu-nos com deboche: "home seu menino, vocimiçê não estudou geografia? Num vê que esse capitão num entende de nada da Carta Magna do Brasil?". Bom, vai ver o Arisovaldo tem razão mesmo. Ainda bem que ele não trocou o PR pelo PL. Longe disso, né Ari? Agora é aguardar os próximos capítulos.

## O MP NÃO É UM SÓ NO MA?

Tem hora que a gente fica se perguntando se o **Ministério Público** Estadual é o mesmo em todo o Maranhão. É que tem coisas que acontecem ali, acolá, mais adiante, e que passam longe dessa "religião" como dizia o velho Mané Anacleto pai do também saudoso Chico Coa Café. É que bem ali no município maranhense de Magalhães Almeida o **Ministério Público** deu 60 dias para que o prefeito exonere todos os ocupantes de cargos comissionados ou funções de confiança que sejam cônjuges ou companheiros ou detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau com o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, chefe de gabinete, procurador-geral do Município, vereadores ou de servidores detentores de cargos de direção, chefia ou de assessoramento, e o escambau!!!! E então vem a pergunta....é ou não é o mesmo MP em todo o Estado? Por nada não.

## LUTO NA POLÍTICA DO MA

Acometido por um AVC, faleceu, na madrugada de ontem, em São Luís, o empresário e ex-senador maranhense, Magno Duque Bacelar, um dos políticos de grande destaque na cena pública maranhense em décadas passadas. Nascido em Coelho Neto, em 1962 concluiu o Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), alternando-se entre a advocacia e o jornalismo. Junto com seu irmão Raimundo Bacelar, fundou em 1963 o Sistema Difusora de Comunicação e foi diretor do Jornal do Dia, ambos em São Luís. Fundou também a Federação das Escolas Superiores do Maranhão. Eleito deputado estadual pelo PSD em 1962, foi chefe de gabinete da prefeitura de São Luís, e, no governo Pedro Neiva de Santana foi subchefe e depois chefe da Casa Civil e Secretário da Educação, além de atuar como conselheiro de diferentes órgãos governamentais. Foi, também, presidente do diretório municipal da ARENA em seu município e membro da executiva estadual. Foi eleito deputado federal em 1974 e 1978, licenciou-se do mandato para ocupar o cargo de Secretário de Justiça no governo João Castelo, afastando-se para disputar o pleito de 1982 pelo PDS, sendo vitorioso. Contrário às Diretas Já e eleitor de Paulo Maluf em 1985, migrou para o PFL e foi eleito suplente de senador em 1986. Por ocasião das eleições de 1988 ingressou no PDT e foi eleito vice-prefeito de São Luís na chapa de Jackson Lago. Com a vitória de Edison Lobão na disputa pelo governo do estado em 1990, Magno Bacelar foi efetivado senador e em 1994 foi eleito para o seu quarto mandato de deputado federal. Em 2004 foi eleito prefeito de Coelho Neto pelo PV, não conseguindo ser reeleito em 2008. Nossos pêsames aos familiares e que ele descanse em paz!

## CHUMBO QUENTE

Não houve a tão sonhada reunião do Comitê de Combate à Covid19 de Santa Inês, conforme estava programada para as 6 da tarde de segunda-feira.///Apareceram alguns membros do comitê, mas não o suficiente pra encher um Fusca. Ou no máximo pra isso./// De formas que, a reunião ficou remarcada para amanhã, quinta-feira, dia 16 às 18 horas./// Os coordenadores do comitê ficaram de oficiar o convite, inclusive de um membro do **Ministério Público** e a gestora Regional de Saúde, Anara Alves./// Na verdade o comitê tem em sua coordenação, alguns membros interessados em discutir ou ficar por dentro, do que realmente está acontecendo diante de tantas denúncias de falseamento dos números de

peessoas contaminadas com o vírus em Santa Inês....há um vácuo de cerca de 25% de casos a mais do que os declarados pela Prefeitura através dos BE da Secretaria de Saúde. /// Também não batem os números da quantidade de vacinas recebidas com a quantidade de vacinas aplicadas./// Todas essas denúncias já vem sendo feitas há pelo menos uns três meses, mas, porém, todavia, entretanto (arre bichim!!), nenhuma autoridade se "buliu" pra apurar os fatos com tripas e tudo./// Elas, as autoridades, fazem cara de paisagem, ou de ouvidos moucos./// Santa Inês está, como nunca esteve./// Largada!!!! / A coisa é tamanha que a gente sente até saudades do Ribão!!!!//Fomos!!

**Site:**

**<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=18814>**



# Conheça o frentista e 'laranja' do prefeito de São Francisco do MA com milhões em contratos na prefeitura (São Francisco do Maranhão)

## Redação

Um frentista de um posto de combustível do município de São Francisco do Maranhão, a 595 km de São Luís, chama atenção, não pela sua humildade e simplicidade, mas pela grande quantidade de empresas em seu nome. Entre as empresas estão, postos de combustíveis, depósitos de gás, materiais de construção entre outras.

Trata-se de Francisco Neto Rodrigues de Sousa, que trabalha como frentista no Posto Maranata, registrado na Receita Federal como Rodrigues Santos e Silva LTDA sob o CNPJ: 14.793.448/0001-14. O posto já teve o atual prefeito de São Francisco do Maranhão, como sócio, de acordo com a declaração de bens do ano de 2012, quando o ele concorreu a eleição municipal. Atualmente o posto tem como sócio proprietário, o frentista, Francisco.

A rede de Postos Maranata, encontra-se no nome do frentista, Francisco Neto, um dos homens de confiança do gestor. De acordo com dados do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop), somente no ano de 2021, um dos postos ganhou cinco contratos para o fornecimento de combustíveis para Prefeitura de São Francisco do Maranhão no valor de quase R\$ 1 milhão de reais.

O AUTO POSTO MARANATA LTDA escrito no CNPJ 11.061.251/0001-00, localizado no município de Amarante (PI), foi o ganhador dos cinco contratos. De acordo com dados do Portal da Transparência "Contratação parcelada de empresa para aquisição de combustíveis, nas cidades de São Francisco do Maranhão (MA) ou em Amarante (PI)", ou seja, os veículos da prefeitura poderão abastecer em ambos os postos, que atualmente encontra-se no nome do frentista.

## VEJA ABAIXO OS CINCO CONTRATOS

Além dos Postos de Combustíveis, Francisco o "Frentista", possui outras empresas. Uma delas é a

Francisco Neto Rodrigues de Sousa & CIA LTDA, registrada na Receita Federal o com nome fantasia de SOLAR sob o CNPJ: 08.755.964/0001-51. Além de Francisco, a empresa tem em seu quadro de sócio, a ex-cunhada do prefeito, Lannize Nayla Mendes Ribeiro da Silva Sousa.

A SOLAR, tem cerca de 25 contratos com a Prefeitura de São Francisco que chega a quase R\$ 4 milhões, entre os serviços estão aluguel de veículos, fornecimento de material de limpeza, fornecimento de material esportivo, fornecimento de materiais de expediente, serviços de dedetização entre outros. O valor dos 25 contratos são 3.899.988,94. (VEJA AQUI)

O que é ainda mais grave, são as fotos usadas para comprovar a existência da empresa Francisco Neto Rodrigues de Sousa & CIA LTDA a "SOLAR", anexadas ao Processo Administrativo N° 057/2020 - CPL/PMSF. As fotos usadas, são da empresa MARANATA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, registrada na Receita Federal com o CNPJ: 09.306.206/0001-19 em nome do prefeito Adelbarto Rodrigues Santos.

De acordo com a declaração de localização e funcionamento da "SOLAR", empresa do frentista, ela tem sede na Avenida Afranio Filho, nº 47 no Centro de Amarante (PI). Porém no local, existe apenas a empresa do prefeito, MARANATA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Declaração de localização e funcionamento da "SOLAR"

Ou seja, a SOLAR, tem indícios de ser apenas uma empresa de fachada, criada para desviar recursos públicos da Prefeitura de São Francisco do Maranhão, a mesma já fechou 25 contratos com a gestão do atual prefeito, Adelbarto Rodrigues Santos. O caso deve ser denunciado ao **Ministério Público**, órgão sério que impedirá dos cofres públicos serem lesionados.



**Site:**

**[https://enquantoissonomaranhao.com.br/frentista\\_laranja\\_prefeito/](https://enquantoissonomaranhao.com.br/frentista_laranja_prefeito/)**

# Jagunços impedem entrada de representantes de secretaria em Matões

Na segunda-feira (13), as comunidades quilombolas receberam a visita dos representantes da Defensoria e

do **Ministério Público** (Foto: Divulgação)

A tensão e a violência no território quilombola Tanque da Rodagem, no município de Matões, distante 630 km de São Luís, aumentam a cada dia. Na manhã dessa terça-feira, 14, representantes da Secretaria Estadual de Igualdade Racial (Seir) foram impedidos, por jagunços, de terem acesso à cidade.

Eles retornavam do local no qual quilombolas de Tanque da Rodagem e São João montaram acampamento, desde o sábado passado, em protesto ao **desmatamento** do cerrado maranhense, por parte dos agricultores de soja, onde vivem há mais de 40 anos. Já são quatro dias impedindo que os jagunços se apropriem novamente dos tratores que devastaram a região e quatro dias sem a presença de nenhum representante das secretarias de Estado de Segurança e Meio Ambiente do Maranhão.

De um lado da MA-262, que corta a o território, a comunidade interdita a via em protesto ao **desmatamento** do bioma ocorrido no sábado, com a técnica devastadora dos correntões. Eles impedem também que os jagunços se apropriem dos tratores, responsáveis pela devastação. Do outro lado da estrada, um grupo de jagunços armados inviabilizam a passagem dos moradores até suas casas e a sede do município.

## SECRETARIAS COMUNICADAS

Na segunda-feira (13), representantes da Defensoria Pública do Estado (DPE) e da Promotoria, Keoma Celestino e Renato Ighor, estiveram no território e dialogaram com a comunidade. Desde o dia 3 deste mês, a DPE oficiou as secretarias de Estado de Segurança e Meio Ambiente sobre o estado de tensão presente no território.

As lideranças comunitárias exigem a apreensão dos tratores que destruíram o cerrado na região, a titulação do território quilombola e proteção das famílias que estão sofrendo ameaças.

A comunidade exige também a presença dos representantes das Secretarias de **Segurança**

**Pública** e Meio Ambiente para averiguação dos crimes ambientais e outros crimes.

Os representantes da DPE e do Promotoria informaram que vão aguardar o posicionamento da Justiça. Para a coordenadora da CPT/MA, Lenora Rodrigues, que se encontra no território em conflito, a situação é insustentável.

"Os jagunços estão armados e provocam os quilombolas a todo momento. É necessário juntar forças pra cobrar do governo do Estado a apreensão dos tratores que destruíram o território. Eles tentaram fugir com as máquinas porque estavam fazendo um **desmatamento** na reserva dos quilombolas sem nenhum **licenciamento ambiental** ou autorização judicial e se tivesse a permissão ainda assim seria crime ambiental porque eles destruíram uma reserva", afirmou.

A Comissão Pastoral da Terra no Maranhão que acompanha a comunidade Tanque da Rodagem ingressou, no plantão de domingo (12), com pedido de liminar para ação de Reintegração e Manutenção de Posse.

A peça judicial contempla 12 solicitações em prol da comunidade (os três apresentados acima estão inclusos), que luta pela titulação da terra, por meio de processo no Incra, desde 2013. São mais de 50 famílias que residem no território há mais de 40 anos.

De acordo com informações da CPT/MA, a situação das comunidades e povos tradicionais no Maranhão e país é agravada pela expansão das fronteiras agrícolas do Agronegócio pra monocultura de exportação. A destruição do bioma cerrado em Tanque da Rodagem tem no comando dois produtores de soja oriundos do Paraná.

Segundo denúncias da comunidade, os produtores patrocinam a invasão no território. Para uma quilombola (por motivo de segurança ela não será identificada), a violência é constante na região, "eles nos amedrontam com jagunços armados, derrubam nossas árvores, pés de aroeira, de caju e ameaçam dizendo que não restará nenhum quilombola no território".

Outro quilombola, idoso, desabafou: "Aqui vem

jagunço mostram armamento, contam histórias de violência. Agente fica tudo assombrado. Chega na nossa mata com tratores e derruba, proibindo de nós sairmos. Como é que ficamos? Os empresários ricos podem e nos que somos pobres como ficamos? Vamos viver de quê? Na cidade não temos condições de plantar para alimentar nossos filhos", disse.

Para o advogado da CPT/MA, Rafael Silva, a situação é delicadíssima no território. "É preciso que o Estado do Maranhão garanta a segurança dessas famílias e a vedação e responsabilização pelos crimes que estão sendo cometidos na região sistematicamente e que esperamos que não se agrave. Por isso, a comunidade demanda a presença das Secretarias de **Segurança Pública** e do Meio Ambiente com urgência no território", afirmou.

Rafael Silva destacou ainda a necessidade do Estado, mediante a paralisação da política de regularização fundiária no país que impede e torna ainda mais morosa a concessão da titulação definitiva e coletiva dos territórios, em defender a posse como uma forma de proteção à vida e existência desses povos e comunidades tradicionais. "A posse é a expressão da vida na comunidade, é a proteção das pessoas, da coletividade. Elas dependem da proteção da posse para a sua existência", finalizou.

**Site:** <https://jornalpequeno.com.br/2021/09/15/jaguncos-impedem-entrada-de-representantes-de-secretaria-em-matoes/>

# MPMA recomenda exoneração de servidores com grau de parentesco (Política | Recomendação)

SÃO LUÍS - O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida, recomendou ao prefeito do município, Raimundo Nonato Carvalho, a adoção de medidas voltadas a acabar com a prática de nepotismo identificada na gestão. As medidas incluem a exoneração imediata de 22 pessoas com grau de parentesco com o prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários municipais.

De acordo com a Recomendação, assinada pelo **promotor de justiça** Elano Aragão Pereira, titular na Comarca de Magalhães de Almeida, as portarias de exoneração dos servidores devem ser encaminhadas para a Promotoria em um prazo de 30 dias.

Além disso, foi determinado um prazo de 60 dias para exoneração de todos os ocupantes de cargos comissionados ou funções de confiança que sejam cônjuges ou companheiros ou detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau com o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, chefe de gabinete, procurador-geral do Município, vereadores ou de servidores detentores de cargos de direção, chefia ou de assessoramento.

Também foi recomendado que o gestor se abstenha de nomear pessoas que tenham grau de parentesco com ocupantes de cargos da administração municipal.

Conforme destaca a manifestação ministerial, a manutenção da prática de nepotismo caracteriza ato de **improbidade administrativa**, podendo resultar na aplicação das sanções previstas no art. 12 da Lei 8.429/93.

**Site:**

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/09/15/mpma-recomenda-exoneracao-de-servidores-com-grau-de-parentesco/>

# Pref. Fernando Coelho participa de Encontro do Sistema de Justiça e Gestores Municipais, em São Luís

Cumprindo agenda na Capital do Estado, o prefeito de Bom Jesus das Selvas Fernando Coelho participou nesta segunda-feira (13) do "I Primeiro Encontro do Sistema de Justiça e Gestores Municipais". O Evento aconteceu no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça em São Luís.

Participaram do encontro o Vice-governador Carlos Brandão procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, defensor geral, Alberto Bastos, diretora da ESMP do **Ministério Público** do Maranhão, Karla Farias Vieira, diretora da Escola DPE/MA, Cristiane Marques.

Prefeitura de Bom Jesus das Selvas, "Trabalho e Respeito"

Da Assessoria

**Site:** <http://www.amarcosnoticias.com.br/pref-fernando-coelho-participa-de-encontro-do-sistema-de-justica-e-gestores-municipais-em-sao-luis/>

# EM MAGALHÃES DE ALMEIDA, MINISTÉRIO PÚBLICO PEDE EXONERAÇÃO DE 22 PESSOAS LIGADAS AO PREFEITO

*Leandro de Sá*

Menu

As medidas incluem a exoneração imediata de 22 pessoas com grau de parentesco com o prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários municipais. Caso o prefeito não atenda, o MP acionará o poder Judiciário.

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida, recomendou ao prefeito do município, Raimundo Nonato Carvalho, a adoção de medidas voltadas a acabar com a prática de nepotismo identificada na gestão. As medidas incluem a exoneração imediata de 22 pessoas com grau de parentesco com o prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários municipais.

De acordo com a Recomendação, assinada pelo **promotor de justiça** Elano Aragão Pereira, titular na Comarca de Magalhães de Almeida, as portarias de exoneração dos servidores devem ser encaminhadas para a Promotoria em um prazo de 30 dias.

Além disso, foi determinado um prazo de 60 dias para exoneração de todos os ocupantes de cargos comissionados ou funções de confiança que sejam cônjuges ou companheiros ou detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau com o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, chefe de gabinete, procurador-geral do Município, vereadores ou de servidores detentores de cargos de direção, chefia ou de assessoramento.

ambém foi recomendado que o gestor se abstenha de nomear pessoas que tenham grau de parentesco com ocupantes de cargos da administração municipal.

Conforme destaca a manifestação ministerial, a manutenção da prática de nepotismo caracteriza ato de **improbidade administrativa**, podendo resultar na aplicação das sanções previstas no art. 12 da Lei

8.429/93.

Informações do **MPMA**, via Minuto Barra

O seu endereço de e-mail não será publicado.  
Campos obrigatórios são marcados com \*

Facebook Instagram

Desculpe, sem enquetes no momento

Direitos Autorais © 2021 - Blog do de Sá . Todos os direitos reservados ®. | Thema de Blog Responsivo por: Jocean Martins

**Site:** <https://www.blogdodesa.com.br/em-magalhaes-de-almeida-ministerio-publico-pede-exoneracao-de-22-pessoas-ligadas-ao-prefeito/>

# Vitória do Mearim: suposto esquema em licitações leva MP a investigar Nato da Nordestina

## *Neto Cruz*

Em bom português, a expressão que dá nome a uma das músicas da lendária banda Legião Urbana significa repetição de uma ideia com palavras diferentes: "mais do mesmo".

Em VTM, Nato da Nordestina, eleito com o discurso de uma forma de governar diferente, repete ato de ex-gestores, caindo em descrédito e sendo motivo de decepção para muitos que acreditaram no seu projeto.

A signatária do **Ministério Público**, Dra. Karina Freitas Chaves - que já enquadrou Nato dias atrás e forçou o cancelamento de contrato suspeito com escritório de advocacia, em SLZ -, abriu investigação para apurar supostos ilícitos na licitação nº 07/2021, que tem como objetivo a recuperação de estradas vicinais.

Para o MP, há apontamentos de vícios na referida licitação, o que confirma matéria anterior do blog do perigoso e lesivo modus operandi de Nato e seus genros que, segundo informantes bem posicionados do site , são quem dão as cartas na gestão .

Um deles é visto frequentemente em shopping da capital maranhense, ostentando uma vida de luxo.

Pagar débitos em hospitais por onde passou, isso fica em segundo plano.

Mas isso é outra história.

**Site:** <https://netocruz.blog.br/2021/09/15/vitoria-do-mearim-suposto-esquema-em-licitacoes-leva-mp-a-investigar-nato-da-nordestina/>



# No MA, prefeito nomeia 22 parentes seus, de vereadores e secretários

*gilbertoleda*

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida, recomendou ao prefeito do município, Raimundo Nonato Carvalho, a adoção de medidas voltadas a acabar com a prática de nepotismo identificada na gestão. As medidas incluem a exoneração imediata de 22 pessoas com grau de parentesco com o prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários municipais.

De acordo com a Recomendação, assinada pelo **promotor de justiça** Elano Aragão Pereira, titular na Comarca de Magalhães de Almeida, as portarias de exoneração dos servidores devem ser encaminhadas para a Promotoria em um prazo de 30 dias.

Além disso, foi determinado um prazo de 60 dias para exoneração de todos os ocupantes de cargos comissionados ou funções de confiança que sejam cônjuges ou companheiros ou detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau com o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, chefe de gabinete, procurador-geral do Município, vereadores ou de servidores detentores de cargos de direção, chefia ou de assessoramento.

Também foi recomendado que o gestor se abstenha de nomear pessoas que tenham grau de parentesco com ocupantes de cargos da administração municipal.

Conforme destaca a manifestação ministerial, a manutenção da prática de nepotismo caracteriza ato de **improbidade administrativa**, podendo resultar na aplicação das sanções previstas no art. 12 da Lei 8.429/93.

**Site:** <https://gilbertoleda.com.br/2021/09/15/no-ma-prefeito-nomeia-22-parentes-seus-de-vereadores-e-secretarios/>

# MP recomenda que prefeito exonere parentes da Prefeitura de Magalhães de Almeida

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida, recomendou ao prefeito do município, Raimundo Nonato Carvalho, a adoção de medidas voltadas a acabar com a prática de nepotismo identificada na gestão. As medidas incluem a exoneração imediata de 22 pessoas com grau de parentesco com o prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários municipais.

De acordo com a Recomendação, assinada pelo **promotor de justiça** Elano Aragão Pereira, titular na Comarca de Magalhães de Almeida, as portarias de exoneração dos servidores devem ser encaminhadas para a Promotoria em um prazo de 30 dias.

Além disso, foi determinado um prazo de 60 dias para exoneração de todos os ocupantes de cargos comissionados ou funções de confiança que sejam cônjuges ou companheiros ou detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau com o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, chefe de gabinete, procurador-geral do Município, vereadores ou de servidores detentores de cargos de direção, chefia ou de assessoramento.

Também foi recomendado que o gestor se abstenha de nomear pessoas que tenham grau de parentesco com ocupantes de cargos da administração municipal.

Conforme destaca a manifestação ministerial, a manutenção da prática de nepotismo caracteriza ato de **improbidade administrativa**, podendo resultar na aplicação das sanções previstas no art. 12 da Lei 8.429/93.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

**Site:** <https://www.netoferreira.com.br/poder/2021/09/mp-recomenda-que-prefeito-exonere-parentes-da-prefeitura-de-magalhaes-de-almeida/>

# MP recomenda exoneração de 22 servidores com grau de parentesco com prefeito de Magalhães de Almeida

## *Blog do Neto Weba*

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida, recomendou ao prefeito do município, Raimundo Nonato Carvalho, a adoção de medidas voltadas a acabar com a prática de nepotismo identificada na gestão. As medidas incluem a exoneração imediata de 22 pessoas com grau de parentesco com o prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários municipais.

De acordo com a Recomendação, assinada pelo **promotor de justiça** Elano Aragão Pereira, titular na Comarca de Magalhães de Almeida, as portarias de exoneração dos servidores devem ser encaminhadas para a Promotoria em um prazo de 30 dias.

Além disso, foi determinado um prazo de 60 dias para exoneração de todos os ocupantes de cargos comissionados ou funções de confiança que sejam cônjuges ou companheiros ou detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau com o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, chefe de gabinete, procurador-geral do Município, vereadores ou de servidores detentores de cargos de direção, chefia ou de assessoramento.

Também foi recomendado que o gestor se abstenha de nomear pessoas que tenham grau de parentesco com ocupantes de cargos da administração municipal.

Conforme destaca a manifestação ministerial, a manutenção da prática de nepotismo caracteriza ato de **improbidade administrativa**, podendo resultar na aplicação das sanções previstas no art. 12 da Lei 8.429/93.

**Site:** <https://www.netoweba.com.br/2021/09/mp-recomenda-exoneracao-de-22.html>

# Senado aprova elegibilidade para políticos com contas irregulares

BRASÍLIA - O Senado aprovou nessa terça-feira (14) um projeto de lei complementar (PLP) que isenta de inelegibilidade os gestores que tenham tido contas julgadas irregulares sem imputação de débito. Assim, gestores públicos cujas contas foram reprovadas, mas sem dano aos cofres públicos, poderão disputar as eleições com o pagamento de multa. O projeto já havia passado pela Câmara e agora segue para sanção presidencial.

De autoria do deputado Lucio Mosquini (MDB-RO), o projeto flexibiliza a norma atual sob a alegação de que a Justiça Eleitoral vem dando decisões contraditórias na autorização de candidaturas sob a norma vigente. Ele acrescenta que a sanção por multa tem sido aplicada a pequenas infrações que não chegariam a justificar a inelegibilidade.

Atualmente, a legislação veda a eleição por oito anos, para qualquer cargo, do gestor cujas contas no exercício de cargos ou funções públicas foram julgadas, em decisão irrecorrível, "por irregularidade insanável que configure ato doloso de **improbidade administrativa**".

Relator do texto no Senado, Marcelo Castro (MDB-PI), considerou que o PLP impede que meros erros formais, de pequeno potencial ofensivo, dos quais não resultem danos ao erário, privem agentes públicos do direito de serem votados. Para ele, a proposição ratifica entendimento consolidado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O projeto foi aprovado por 49 votos favoráveis e 24 contrários. Alguns senadores manifestaram insatisfação com o projeto, alegando que o projeto poderia ferir a Lei da Ficha Limpa, que mobilizou a sociedade quando de sua criação. Castro argumentou que seu relatório remove "subjetivismos" na aplicação da lei e negou qualquer ameaça à Lei da Ficha Limpa na sua essência.

**Site:**

**<https://imirante.com/brasil/noticias/2021/09/15/senado-aprova-elegibilidade-para-politicos-com-contas-irregulares.shtml>**

# Senado aprova elegibilidade para políticos com contas irregulares

**Agência Brasil**

O Senado aprovou nesta terça-feira (14) um projeto de lei complementar (PLP) que isenta de inelegibilidade os gestores que tenham tido contas julgadas irregulares sem imputação de débito. Assim, gestores públicos cujas contas foram reprovadas, mas sem dano aos cofres públicos, poderão disputar as eleições com o pagamento de multa. O projeto já havia passado pela Câmara e agora segue para sanção presidencial.

De autoria do deputado Lucio Mosquini (MDB-RO), o projeto flexibiliza a norma atual sob a alegação de que a Justiça Eleitoral vem dando decisões contraditórias na autorização de candidaturas sob a norma vigente. Ele acrescenta que a sanção por multa tem sido aplicada a pequenas infrações que não chegariam a justificar a inelegibilidade.

Atualmente, a legislação veda a eleição por oito anos, para qualquer cargo, do gestor cujas contas no exercício de cargos ou funções públicas foram julgadas, em decisão irrecorrível, "por irregularidade insanável que configure ato doloso de **improbidade administrativa**".

Relator do texto no Senado, Marcelo Castro (MDB-PI), considerou que o PLP impede que "meros erros formais, de pequeno potencial ofensivo, dos quais não resultem danos ao erário", privem agentes públicos do direito de serem votados. Para ele, a proposição ratifica entendimento consolidado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O projeto foi aprovado por 49 votos favoráveis e 24 contrários. Alguns senadores manifestaram insatisfação com o projeto, alegando que o projeto poderia ferir a Lei da Ficha Limpa, que mobilizou a sociedade quando de sua criação. Castro argumentou que seu relatório remove "subjetivismos" na aplicação da lei e negou qualquer ameaça à Lei da Ficha Limpa na sua essência.

**Site:** <https://www.ma10.com.br/2021/09/15/senado-aprova-elegibilidade-para-politicos-com-contas-irregulares/>

# MPMA recomenda exoneração de servidores com grau de parentesco (Política | Recomendação)

SÃO LUÍS - O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida, recomendou ao prefeito do município, Raimundo Nonato Carvalho, a adoção de medidas voltadas a acabar com a prática de nepotismo identificada na gestão. As medidas incluem a exoneração imediata de 22 pessoas com grau de parentesco com o prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários municipais.

De acordo com a Recomendação, assinada pelo **promotor de justiça** Elano Aragão Pereira, titular na Comarca de Magalhães de Almeida, as portarias de exoneração dos servidores devem ser encaminhadas para a Promotoria em um prazo de 30 dias.

Além disso, foi determinado um prazo de 60 dias para exoneração de todos os todos ocupantes de cargos comissionados ou funções de confiança que sejam cônjuges ou companheiros ou detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau com o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, chefe de gabinete, procurador-geral do Município, vereadores ou de servidores detentores de cargos de direção, chefia ou de assessoramento.

Também foi recomendado que o gestor se abstenha de nomear pessoas que tenham grau de parentesco com ocupantes de cargos da administração municipal.

Conforme destaca a manifestação ministerial, a manutenção da prática de nepotismo caracteriza ato de **improbidade administrativa**, podendo resultar na aplicação das sanções previstas no art. 12 da Lei 8.429/93.

**Site:**

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/09/15/mpma-recomenda-exoneracao-de-servidores-com-grau-de-parentesco/>

# Senado aprova elegibilidade para políticos com contas irregulares

**Agência Brasil**

O Senado aprovou hoje (14) um projeto de lei complementar (PLP) que isenta de inelegibilidade os gestores que tenham tido contas julgadas irregulares sem imputação de débito. Assim, gestores públicos cujas contas foram reprovadas, mas sem dano aos cofres públicos, poderão disputar as eleições com o pagamento de multa. O projeto já havia passado pela Câmara e agora segue para sanção presidencial.

De autoria do deputado Lucio Mosquini (MDB-RO), o projeto flexibiliza a norma atual sob a alegação de que a Justiça Eleitoral vem dando decisões contraditórias na autorização de candidaturas sob a norma vigente. Ele acrescenta que a sanção por multa tem sido aplicada a pequenas infrações que não chegariam a justificar a inelegibilidade.

Atualmente, a legislação veda a eleição por oito anos, para qualquer cargo, do gestor cujas contas no exercício de cargos ou funções públicas foram julgadas, em decisão irreversível, "por irregularidade insanável que configure ato doloso de **improbidade administrativa**".

Relator do texto no Senado, Marcelo Castro (MDB-PI), considerou que o PLP impede que "meros erros formais, de pequeno potencial ofensivo, dos quais não resultem danos ao erário", privem agentes públicos do direito de serem votados. Para ele, a proposição ratifica entendimento consolidado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O projeto foi aprovado por 49 votos favoráveis e 24 contrários. Alguns senadores manifestaram insatisfação com o projeto, alegando que o projeto poderia ferir a Lei da Ficha Limpa, que mobilizou a sociedade quando de sua criação. Castro argumentou que seu relatório remove "subjetivismos" na aplicação da lei e negou qualquer ameaça à Lei da Ficha Limpa na sua essência.

**Site:** <https://oimparcial.com.br/politica/2021/09/senado-aprova-elegibilidade-para-politicos-com-contas-irregulares/>



# EM MAGALHÃES DE ALMEIDA, MINISTÉRIO PÚBLICO PEDE EXONERAÇÃO DE 22 PESSOAS LIGADAS AO PREFEITO

*Leandro de Sá*

Menu

As medidas incluem a exoneração imediata de 22 pessoas com grau de parentesco com o prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários municipais. Caso o prefeito não atenda, o MP acionará o poder Judiciário.

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida, recomendou ao prefeito do município, Raimundo Nonato Carvalho, a adoção de medidas voltadas a acabar com a prática de nepotismo identificada na gestão. As medidas incluem a exoneração imediata de 22 pessoas com grau de parentesco com o prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários municipais.

De acordo com a Recomendação, assinada pelo **promotor de justiça** Elano Aragão Pereira, titular na Comarca de Magalhães de Almeida, as portarias de exoneração dos servidores devem ser encaminhadas para a Promotoria em um prazo de 30 dias.

Além disso, foi determinado um prazo de 60 dias para exoneração de todos os ocupantes de cargos comissionados ou funções de confiança que sejam cônjuges ou companheiros ou detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau com o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, chefe de gabinete, procurador-geral do Município, vereadores ou de servidores detentores de cargos de direção, chefia ou de assessoramento.

ambém foi recomendado que o gestor se abstenha de nomear pessoas que tenham grau de parentesco com ocupantes de cargos da administração municipal.

Conforme destaca a manifestação ministerial, a manutenção da prática de nepotismo caracteriza ato de **improbidade administrativa**, podendo resultar na aplicação das sanções previstas no art. 12 da Lei

8.429/93.

Informações do **MPMA**, via Minuto Barra

O seu endereço de e-mail não será publicado.  
Campos obrigatórios são marcados com \*

Facebook Instagram

Desculpe, sem enquetes no momento

Direitos Autorais © 2021 - Blog do de Sá . Todos os direitos reservados ®. | Thema de Blog Responsivo por: Jocean Martins

**Site:** <https://www.blogdodesa.com.br/em-magalhaes-de-almeida-ministerio-publico-pede-exoneracao-de-22-pessoas-ligadas-ao-prefeito/>

# Senado aprova projeto que libera candidatura de quem foi multado por contas irregulares

O Senado aprovou nesta terça-feira (14) o

projeto de lei que permite a candidatura de quem teve contas relativas ao

exercício de cargos ou funções públicas julgadas irregulares. A liberação vale

para os casos que tenham sido punidos exclusivamente com pagamento de multa. O

projeto, que tem origem na Câmara, altera a lei de 1990 que trata dos casos de

inelegibilidade. Com a aprovação dos senadores, o texto vai à sanção de Jair

Bolsonaro.

Atualmente, a legislação diz que são

inelegíveis cidadãos que tiverem contas relacionadas a exercícios de cargos

públicos rejeitadas por "irregularidade insanável" e que configurem "ato doloso

de **improbidade administrativa**". O prazo de inelegibilidade é de oito anos,

contados a partir de decisão irrecorrível de órgão competente. Esses pontos não

são alterados pelo projeto.

A proposta diz que a inelegibilidade acima não

será aplicada aos "responsáveis que tenham tido suas contas julgadas

irregulares, sem imputação de débito, e sancionados exclusivamente com o

pagamento de multa".

(G1)

**Site:** <https://folhadecuxa.blogspot.com/2021/09/senado-aprova-projeto-que-libera.html>

# No MA, prefeito nomeia 22 parentes seus, de vereadores e secretários

*gilbertoleda*

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida, recomendou ao prefeito do município, Raimundo Nonato Carvalho, a adoção de medidas voltadas a acabar com a prática de nepotismo identificada na gestão. As medidas incluem a exoneração imediata de 22 pessoas com grau de parentesco com o prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários municipais.

De acordo com a Recomendação, assinada pelo **promotor de justiça** Elano Aragão Pereira, titular na Comarca de Magalhães de Almeida, as portarias de exoneração dos servidores devem ser encaminhadas para a Promotoria em um prazo de 30 dias.

Além disso, foi determinado um prazo de 60 dias para exoneração de todos os ocupantes de cargos comissionados ou funções de confiança que sejam cônjuges ou companheiros ou detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau com o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, chefe de gabinete, procurador-geral do Município, vereadores ou de servidores detentores de cargos de direção, chefia ou de assessoramento.

Também foi recomendado que o gestor se abstenha de nomear pessoas que tenham grau de parentesco com ocupantes de cargos da administração municipal.

Conforme destaca a manifestação ministerial, a manutenção da prática de nepotismo caracteriza ato de **improbidade administrativa**, podendo resultar na aplicação das sanções previstas no art. 12 da Lei 8.429/93.

**Site:** <https://gilbertoleda.com.br/2021/09/15/no-ma-prefeito-nomeia-22-parentes-seus-de-vereadores-e-secretarios/>

# MP recomenda que prefeito exonere parentes da Prefeitura de Magalhães de Almeida

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida, recomendou ao prefeito do município, Raimundo Nonato Carvalho, a adoção de medidas voltadas a acabar com a prática de nepotismo identificada na gestão. As medidas incluem a exoneração imediata de 22 pessoas com grau de parentesco com o prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários municipais.

De acordo com a Recomendação, assinada pelo **promotor de justiça** Elano Aragão Pereira, titular na Comarca de Magalhães de Almeida, as portarias de exoneração dos servidores devem ser encaminhadas para a Promotoria em um prazo de 30 dias.

Além disso, foi determinado um prazo de 60 dias para exoneração de todos os ocupantes de cargos comissionados ou funções de confiança que sejam cônjuges ou companheiros ou detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau com o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, chefe de gabinete, procurador-geral do Município, vereadores ou de servidores detentores de cargos de direção, chefia ou de assessoramento.

Também foi recomendado que o gestor se abstenha de nomear pessoas que tenham grau de parentesco com ocupantes de cargos da administração municipal.

Conforme destaca a manifestação ministerial, a manutenção da prática de nepotismo caracteriza ato de **improbidade administrativa**, podendo resultar na aplicação das sanções previstas no art. 12 da Lei 8.429/93.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

**Site:** <https://www.netoferreira.com.br/poder/2021/09/mp-recomenda-que-prefeito-exonere-parentes-da-prefeitura-de-magalhaes-de-almeida/>

# MP recomenda exoneração de 22 servidores com grau de parentesco com prefeito de Magalhães de Almeida

## *Blog do Neto Weba*

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida, recomendou ao prefeito do município, Raimundo Nonato Carvalho, a adoção de medidas voltadas a acabar com a prática de nepotismo identificada na gestão. As medidas incluem a exoneração imediata de 22 pessoas com grau de parentesco com o prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários municipais.

De acordo com a Recomendação, assinada pelo **promotor de justiça** Elano Aragão Pereira, titular na Comarca de Magalhães de Almeida, as portarias de exoneração dos servidores devem ser encaminhadas para a Promotoria em um prazo de 30 dias.

Além disso, foi determinado um prazo de 60 dias para exoneração de todos os ocupantes de cargos comissionados ou funções de confiança que sejam cônjuges ou companheiros ou detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau com o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, chefe de gabinete, procurador-geral do Município, vereadores ou de servidores detentores de cargos de direção, chefia ou de assessoramento.

Também foi recomendado que o gestor se abstenha de nomear pessoas que tenham grau de parentesco com ocupantes de cargos da administração municipal.

Conforme destaca a manifestação ministerial, a manutenção da prática de nepotismo caracteriza ato de **improbidade administrativa**, podendo resultar na aplicação das sanções previstas no art. 12 da Lei 8.429/93.

**Site:** <https://www.netoweba.com.br/2021/09/mp-recomenda-exoneracao-de-22.html>